



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Júnior Alberto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições prescritas no artigo 40, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre;

CONSIDERANDO as diretrizes previstas no art. 64, § 1º, do Provimento COGER nº 10/2016, que regulamenta as normas dos Serviços Notariais e Registros do Estado do Acre,

CONSIDERANDO os princípios da transparência, da eficiência e da economia que regem a administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Submeter à Correição Geral Ordinária os Serviços Notariais e Registros do Estado do Acre, observado o seguinte calendário:

Serventia Extrajudicial	Data
Serventia Extrajudicial da Comarca de Capixaba	03 e 04.02.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Bujari	06 e 07.02.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Plácido de Castro	17 e 18.02.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Xapuri	27 e 28.02.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Acrelândia	02 e 03.03.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Epitaciolândia	09 e 10.03.2020 16 e 17.03.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 6/2020)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Assis Brasil	11.03.2020 18.03.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 6/2020) 15.12.2020



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral de Justiça

	(Alterada pela Portaria COGER n. 32/2020)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Brasiléia	12 e 13.03.2020 19 e 20.03.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 6/2020) 14.12.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 32/2020)
1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco	23 e 24.03.2020 16.09.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 30/2020)
2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco	26 e 26.03.2020 18.09.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 30/2020)
1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco	30 e 31.03.2020 21.09.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 30/2020)
2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco	02 e 03.04.2020 23.09.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 30/2020)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Senador Guimard	13 a 15.04.2020 29.10.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 32/2020) 20.10.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 33/2020)
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco	23 e 24.04.2020 13.10.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 31/2020)
Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cruzeiro do Sul	04 e 05.05.2020 30.11.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 32/2020)
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cruzeiro do Sul	06 e 07.05.2020 1º.12.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 32/2020)
Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cruzeiro do Sul	08.05.2020 02.12.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 32/2020)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Rodrigues Alves	09 e 11.05.2020 04.12.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 32/2020)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Walter Serventias Extrajudiciais da Comarca de Porto Walter (remota)	12 a 14.05.2020 06.11.2020



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral de Justiça

(Alterada pela Portaria COGER n. 32/2020)	(Alterada pela Portaria COGER n. 32/2020)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Marechal Thaumaturgo Serventias Extrajudiciais da Comarca de Marechal Thaumaturgo (remota) (Alterada pela Portaria COGER n. 32/2020)	12 a 14.05.2020 05.11.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 32/2020)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Mâncio Lima	15 e 16.05.2020 03.12.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 32/2020)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Tarauacá	22 a 24.06.2020 19.11.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 32/2020)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Feijó	24 a 26.06.2020 18.11.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 32/2020)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Santa Rosa do Purus Serventias Extrajudiciais da Comarca de Santa Rosa do Purus (remota) (Alterada pela Portaria COGER n. 32/2020)	06 a 10.07.2020 03.11.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 32/2020)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Jordão Serventias Extrajudiciais da Comarca de Jordão (remota) (Alterada pela Portaria COGER n. 32/2020)	20 a 24.07.2020 04.11.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 32/2020)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Acre	28 e 29.07.2020 20.10.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 32/2020) 29.10.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 33/2020)
1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco	03 a 05.08.2020 05.10.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 31/2020)
2º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco	12 a 14.08.2020 07.10.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 31/2020)
3º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco	19 a 21.08.2020 09.10.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 31/2020)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Manoel Urbano	03 e 04.09.2020 27.10.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 32/2020)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Sena Madureira	31.08 a 02.09.2020 22.10.2020 (Alterada pela Portaria COGER n. 32/2020)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral de Justiça

Art. 2º Determinar à Gerência de Fiscalização Extrajudicial que realize as seguintes comunicações:

- I – Juízes-Corregedores Permanentes das Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre;
- II – Procurador-Geral da Justiça e Corregedoria do Ministério Público Estadual;
- III – Presidente da OAB/AC;
- IV – Defensor Público Geral; e
- V – Notários e Registradores do Estado do Acre.

Art. 3º Determinar aos Notários e Registradores que evitem a concessão de férias aos funcionários das respectivas Serventias Extrajudiciais, durante o ato correcional, bem como afixação da presente Portaria no quadro de avisos de sua Serventia.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2020.

Desembargador **Júnior Alberto**
Corregedor-Geral da Justiça